



INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS PANAMBI

**EDITAL IF FARROUPILHA Nº 081/2019, DE 07 DE JUNHO DE 2019**  
**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PANAMBI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público este edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o processo seletivo de estudantes do curso **Técnico em Pós Colheita** para realização de **Estágio Curricular Obrigatório** interno, conforme quadro a seguir:

**Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio**

<b>Número de vagas</b>	<b>Formação / Pré-requisitos</b>	<b>Setor</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Carga Horária Total</b>
01	A partir do 3º semestre	Laboratórios de Grãos e Sementes	até 04 horas diárias	120 horas

**1. INSCRIÇÕES**

**1.1 Período de inscrição:** de 10 a 11 de junho de 2019 nos horários de atendimento do Setor de Estágios.

**1.2 Local:** Setor de Estágios do *campus* Panambi do Instituto Federal Farroupilha.

**1.3 Documentos para Inscrição:**

- a) Ficha de Inscrição: será disponibilizada no local, para preenchimento;
- b) Histórico Escolar atualizado.

**2. REQUISITOS**

- a) Estar regularmente matriculado e frequentando o curso para o qual pleiteia a vaga de estagiário;
- b) Possuir disponibilidade de horários.

**3. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital	07/06/2019
Inscrição dos Candidatos	10 a 11/06/2019
Divulgação da lista de candidatos inscritos	12/06/2019
Realização de entrevista e avaliação dos históricos escolares	13/06/2019
Divulgação dos resultados preliminares	17/06/2019
Prazo para recursos	18/06/2019
Divulgação do resultado final	19/06/2019

#### 4. SELEÇÃO

##### 4.1 Processo de Seleção e Classificação

A seleção dos(as) candidatos(as), será realizada a partir da média aritmética simples obtida pela soma das notas obtidas em entrevista e do histórico escolar.

##### 4.2 Critério de desempate

Em caso de empate, o critério de desempate utilizado será a idade do(a) candidato(a).

#### 5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

O estagiário aprovado deverá comparecer à Coordenação de Extensão para preenchimento dos formulários pertinentes e coleta das assinaturas necessárias. Os registros referentes à efetividade do estagiário serão de responsabilidade do Departamento/Setor onde o estagiário realizar suas atividades.

As vagas serão concedidas pelo Instituto Federal Farroupilha – *campus* Panambi com duração de acordo com o número de horas previstas neste edital, contabilizadas a partir da data de efetivação do *Termo de Compromisso de Estágio*, além dos demais documentos exigidos pela Instrução Normativa nº 01/2010/PROEX.

#### 6. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

- a) Elaborar o Plano de Atividades, com o auxílio do Supervisor designado e pelo Professor Orientador;
- b) Executar o Plano de Atividades.

#### 7. CONDIÇÕES DA PERMANÊNCIA

- a) Demonstrar assiduidade, pontualidade e comportamento condizente com o ambiente de trabalho;
- b) Executar as atividades previstas no Plano de Atividades de maneira satisfatória;

c) Comprovar vínculo com o curso a cada semestre/ano, mediante apresentação de atestado de matrícula e frequência (quando solicitado).

## **8. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES**

O desligamento das atividades de estágio poderá ocorrer por rescisão do *Termo de Compromisso de Estágio* a pedido do estagiário ou a critério da Administração ou, ainda, em decorrência da conclusão do curso.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

O prazo de validade do processo referido neste edital será de 01 (um) ano. Caso sejam autorizadas novas vagas, desde que para as áreas já especificadas, poderá ocorrer a contratação de outros estagiários.

A substituição de estagiários, por desistência ou não atendimento das condições de permanência, obedecerá à lista classificatória obtida no processo de seleção regulado por esse edital.

Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Extensão, responsável pela organização e avaliação do processo de seleção e/ou Direção Geral.

Panambi, RS, 07 de junho de 2019.

  
Alessandro Callai Bazzan  
Diretor Geral – Port. 1.852/2016  
IFFar *Campus* Panambi